



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

PROTOCOLO		PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES
		REQUERIMENTO Nº 003/2024
AUTORA: Comissão de Legislação, Justiça e Redação		
Despacho	Com base no que dispõe o Art. 13, XXIV c/c art. 14 e art. 48., § 2º da Lei Orgânica do Município de Juara, requer à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja convocada por intermédio do Prefeito Municipal, a Senhora Alzira Maria Piva, Diretora do Departamento de Normas e Legislação, para que venha a essa Casa de Leis prestar esclarecimentos sobre o não encaminhamento do Projeto de Lei Substitutivo do Plano Diretor, após sanadas as irregularidades pela empresa responsável, conforme solicitações de adequações desta Comissão em audiência pública junto a Comunidade Juarense, considerando que documento encaminhado a essa Casa de Leis, anexa resposta da empresa PLURAUD, de que a minuta do referido projeto foi encaminhado pela empresa à Prefeitura Municipal em 19/10/2023.	

Nós, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Juara, vimos por meio deste requerimento solicitar que por intermédio do Prefeito Municipal, a Senhora Alzira Maria Piva, Diretora do Departamento de Normas e Legislação, compareça a essa Casa de Leis para prestar esclarecimentos sobre o não encaminhamento do Projeto de Lei Substitutivo do Plano Diretor.

Como Vossa Senhoria é ciente, esta Comissão, em Audiência Pública junto à Comunidade Juarense, e ainda através do Ofício 014/CLJR/2023, solicitou adequações específicas ao Projeto de Lei Complementar nº 002/2023, as quais foram sanadas pela empresa responsável, conforme informado pela própria Prefeitura Municipal através dos Ofícios nº 117/2024-GP e nº 190/2024-GP datada de 26/02/2024 e 20/03/2024. Entretanto, até o presente momento, o mencionado projeto não foi encaminhado a esta Casa de Leis.

Destacamos que, de acordo com documento em anexo à resposta da Prefeitura, a minuta do referido projeto foi encaminhada à Prefeitura Municipal pela empresa PLURAUD em 19/10/2023, e os mapas e imagens de satélites e nova redação em 17/02/2024 o que corrobora a necessidade de esclarecimentos sobre os trâmites posteriores a essa data.

Além disso, ressaltamos que a Senhora Alzira Maria Piva é ligada diretamente à chefia do Gabinete do Prefeito que, possui estrutura de Secretaria Municipal, conforme disposto



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



no Art. 48 da Lei Orgânica Municipal, estando então, por analogia, sujeita à convocação a qualquer tempo.

Diante do exposto, solicitamos que a Senhora Alzira Maria Piva seja convocada para comparecer a esta Casa de Leis **na próxima Sessão Ordinária que ocorrerá em 20 de março de 2024**, a fim de prestar os devidos esclarecimentos sobre o assunto em questão, uma vez que é a responsável pelo encaminhamento dos Projetos de autoria do Executivo a esta Casa de Leis.

Certos de contar com a colaboração e o comprometimento da Prefeitura Municipal com o bom funcionamento das instituições democráticas, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Câmara Municipal de Juara - MT, em 08 de maio de 2024.

**Vera. Marta Dalpiaz
Nepomuceno**
(Marta Dalpiaz)
Presidente da Comissão de
Legislação, Justiça e
Redação.

**Ver. Valdir Leandro
Cavichioli**
(Léo Boy)
Relator da Comissão de
Legislação, Justiça e
Redação

**Ver. José Mercedes
Galvão Filho**
(Zé Galvão)
Secretário da Comissão de
Legislação, Justiça e
Redação